

COVID - 19**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 794, emitido em 20/10/2020

20201020u07569880000160

Número da Nota

00000794

Data e Hora de Emissão

20/10/2020 14:49:58

Código de Verificação

JJTR-JEAL**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **07.569.880/0001-60**Inscrição Municipal: **3.440.716-2**Nome/Razão Social: **RADIOLOGIA SAO PAULO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.**Endereço: **R JOSE MARIA LISBOA 01206, APT. 241 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01423-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**CPF/CNPJ: **57.571.275/0017-60**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **ES dos Alvarengas - Assunção - CEP: 09850-550**Município: **São Bernardo do Campo**UF: **SP**E-mail: **lais.maffei@chmsbc.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS COM DESPESAS EXAMES DIAGNOSTICOS COVID-19 MES 09/2020**

VALOR BRUTO.....R\$ 55.153,90

IRRF 1,5%.....R\$ 827,31

PIS 0,65%.....R\$ 358,50

COFINS 3%.....R\$ 1.654,62

CSLL 1%.....R\$ 551,54

VALOR LIQUIDO....R\$ 51.761,93**OBS: DESPESA COM EXAMES DIAGNOSTICOS DE COVID-19****SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº DO CONVÊNIO: 1426/2020**

28/10/20

DESPESA CUSTEADA COM RECURSO TRANSFERIDO
PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
DO CAMPO-CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018
CHMSBC**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 55.153,90**


INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
04140 - Radiot., quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	55.153,90	2,00%	1.103,07	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 794, emitido em 20/10/2020;
(3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2020;

Dr. Carlos Antonio Fadel
Diretor Técnico
CHMSBC
23.10.20

Evellyn Correa
Faturamento
CHMSBC
20.10.2020

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 27/10/2020 <small>20201027 107569880000160</small>	Número da Nota 00000794
	Data e Hora de Emissão 20/10/2020 14:49:58
	Código de Verificação JJTR-JEAL
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 07.569.880/0001-60 Inscrição Municipal: 3.440.716-2 Nome/Razão Social: RADIOLOGIA SAO PAULO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA. Endereço: R JOSE MARIA LISBOA 01206, APTO. 241 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01423-001 Município: São Paulo UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDACAO DO ABC CPF/CNPJ: 57.571.275/0017-60 Inscrição Municipal: ---- Endereço: ES dos Alvarengas - Assunção - CEP: 09850-550 Município: São Bernardo do Campo UF: SP E-mail: lais.maffeis@chmsbc.org.br	
DESCRIÇÃO	
ESTA CARTA DE CORREÇÃO REFERE -SE NF N. 794, PRECISA SER INCLUIDA UMA FRASE DE OBSERVAÇÃO: DESPESA REALIZADA C/ BASE NO C. GESTÃO SS N. 001/18 COM A PMSEB	
NOTA EXPLICATIVA	
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	